



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 27, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23330.000251/2014-61,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Superior